CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 059/2009

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** solicitando as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prestar as seguintes informações:

- **As empresas participantes da licitação para fornecimento do beneficio alimentação através de cartão magnético aos funcionários da Prefeitura, da qual a BANCRED CARD tornou-se vencedora do certame?**

- **Informar através do edital ou outro meio se as taxas praticadas pela BANCRED CARD para firmarem convênios com as empresas do ramo de supermercados e padarias de nossa cidade possuem diferenciação? Em caso positivo, informar o motivo de cobrar taxas diferentes?**

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este vereador tenha pleno conhecimento sobre os atos realizados durante o processo licitatório, inobstante, este vereador objetiva ainda, se valer de dados concretos e oficiais para responder a certas indagações de munícipes (servidores municipais) sobre referidas informações. Ocorre que, circula pela cidade que a empresa vencedora da licitação para fornecimento de cartão alimentação estaria cobrando uma taxa maior a uma das empresas do ramo de supermercados de nossa cidade, e devido a isso não teria se conveniado. Outrossim, por ser uma empresa competitiva neste ramo de atividade disponibiliza produtos com preços vantajosos e a partir do momento em que o funcionário deixou de ter o seu direito de comprar onde achar melhor, passou a reivindicar e questionar o porque desta situação, tendo em vista que a empresa que até então fornecia os cartões de alimentação possuía convênios com os supermercados de nossa cidade. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os funcionários da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2.009

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
25 AGO 2009

CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 AGO 2009
PROT. Nº 424
PROTOCOLO